

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 07/2020

31 de Julho de 2020

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Santos Dumont
Rua Técnico Panamá,45. Quarto Depósito – 36.240-000

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

MILTON RIBEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA -SETEC

ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE

MINAS GERAIS

CHARLES OKAMA DE SOUZA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTOS DUMONT

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

IF SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTOS DUMONT – BOLETIM DE SERVIÇO

Nº. 07/2020 DE 31/07/2020

Página 2

Sumário

PORTARIAS –COMISSÕES	04
PORTARIAS – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	09
PORTARIAS –INCLUSÃO DE DEPENDENTES	10
PORTARIAS –AUXÍLIOS	11
PORTARIAS –LICENÇAS	12

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

PORTARIA Nº 113/2020, de 03 de julho de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 01/07/2020, os servidores a seguir para comporem o Grupo de Trabalho do Projeto Escola Integrada para análise e estudos da proposta de Curso Técnico em Logística, submetido pelo Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG.

Nome	Siape	Função
Leonardo Ribeiro Barbosa	1825280	Coordenação
João Paulo Albuquerque Kalil	2862864	Membro
Leonardo Amorim de Araújo	1441114	Membro
Luid Pereira Oliveira	2899604	Membro
Luciano Alves Nascimento	3149057	Membro
Arthur Nascimento Assunção	2293150	Membro
Francilene Barbosa dos Santos Silva	1577602	Membro
Elisângela Cristine Campos Moraes	1331603	Membro

Art. 2º – O GT deverá se apropriar da metodologia apresentada pela Direção-geral, visando cumprir os objetivos da proposta e manter a direção-geral informada do andamento dos trabalhos.

Art. 3º – O objetivo principal do GT é garantir oportunidades de estudos e discussão coletiva do projeto pedagógico de curso em tramitação do Técnico em Logística, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do *Projeto Escola Integrada* do Campus Santos Dumont.

Art. 4º – Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA N° 114/2020, de 03 de julho de 2020

RESOLVE:

Art. 1° – NOMEAR, a partir de 01/07/2020, os servidores a seguir para comporem o Grupo de Trabalho do Projeto Escola Integrada para análise e estudos da proposta de Especialização em Multiunidades no Ensino de Ciências Naturais e Matemática, submetido pelo Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG.

Nome	Siape	Função
Gabriel Luis da Conceição	1211062	Coordenação
Bruno de Souza Roque	1317873	Membro
Sandro Farias Pinto	1764015	Membro
Silvana Rodrigues Pires Moreira	2161426	Membro
Tadeu Samuel Pereira	1058233	Membro
Tiago de Oliveira	1161951	Membro
Bryan Marinho Hall	1486842	Membro
Elisângela Cristine Campos Moraes	1331603	Membro
Poliana Aparecida Ferreira Abreu	2065397	Membro

Art. 2° – O GT deverá se apropriar da metodologia apresentada pela Direção-geral, visando cumprir os objetivos da proposta e manter a direção-geral informada do andamento dos trabalhos.

Art. 3° – O objetivo principal do GT é garantir oportunidades de estudos e discussão coletiva do projeto pedagógico de curso em tramitação da pós-graduação *lato sensu* – Especialização em Multiunidades no Ensino de Ciências Naturais e Matemática, no âmbito do *Projeto Escola Integrada* do Campus Santos Dumont.

Art. 4° – Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA N° 115/2020, de 03 de julho de 2020

RESOLVE:

Art. 1° – NOMEAR, a partir de 01/07/2020, os servidores a seguir para comporem o Grupo de Trabalho do Projeto Escola Integrada para análise e estudos da proposta de Especialização em Engenharia Ferroviária e Metroviária, submetido pelo Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG.

Nome	Siape	Função
Pablo Carlos de Siqueira Furtado	1302841	Coordenação
Fernando Paulo Caneschi	1814311	Membro
Carlos Artur Alevato Leal	2314522	Membro
Luciano Biazutti	1851246	Membro
Marcus Vinicius de Paiva	2916043	Membro
Philippe Augusto de Paula Pacheco	1208966	Membro
Sandro Baldo	1063512	Membro
Elisângela Cristine Campos Moraes	1331603	Membro

Art. 2° – O GT deverá se apropriar da metodologia apresentada pela Direção-geral, visando cumprir os objetivos da proposta e manter a direção-geral informada do andamento dos trabalhos.

Art. 3° – O objetivo principal do GT é garantir oportunidades de estudos e discussão coletiva do projeto pedagógico de curso em tramitação da pós-graduação *lato sensu* – Especialização em Engenharia Ferroviária e Metroviária, no âmbito do *Projeto Escola Integrada* do Campus Santos Dumont.

Art. 4° – Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 116/2020, de 13 de julho de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 01/07/2020, os servidores a seguir para comporem o Grupo de Trabalho do Projeto Escola Integrada para análise e estudos da proposta de Curso Técnico em Infraestrutura Escolar – PROEJA, submetido pelo Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG.

Nome	Siape	Função
Paula Souza da Silva	2354759	Coordenação
Luciana Dornellas Ribeiro	3009859	Membro TAE Titular
Luciana de Freitas Sarmento	1814207	Membro TAE Titular
Danielle Novais Uchôa	1317742	Membro Docente Titular
Fabiana da Conceição dos Santos de Brito	2152518	Membro Docente Titular
Gustavo José Santiago Rosseti	1891338	Membro Docente Titular
Leonardo Amorim de Araújo	1441114	Membro Docente Titular
Reginaldo José Cavallaro	1118271	Membro Docente Titular
<i>Elisângela Cristine Campos Moraes</i>	<i>1331603</i>	<i>Membro TAE Consultivo</i>
<i>Patricia Morais Gomes</i>	<i>1879485</i>	<i>Membro Docente Consultivo</i>
<i>Relines Rufino de Abreu</i>	<i>1196471</i>	<i>Membro Docente Consultivo</i>
<i>Aline de Sousa Loli</i>	<i>1092970</i>	<i>Membro Docente Convidado</i>

Art. 2º – O GT deverá se apropriar da metodologia apresentada pela Direção-geral, visando cumprir os objetivos da proposta e manter a direção-geral informada do andamento dos trabalhos.

Art. 3º – O objetivo principal do GT é garantir oportunidades de estudos e discussão coletiva do projeto pedagógico de curso em tramitação do Técnico em Infraestrutura Escolar – PROEJA Integrado, no âmbito do *Projeto Escola Integrada* do Campus Santos Dumont.

Art. 4º – Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 121/2020, de 16 de julho de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER, a partir de 13/07/2020, as atividades da Comissão Extraordinária de Combate à Evasão de Discentes dos cursos do Campus Santos Dumont, durante todo o período das ações do Projeto Reencontro, para que não haja sobreposição das ações.

Art. 2º – A Comissão supracitada retomará suas atividades assim que se encerrarem as ações do Projeto Reencontro.

Art. 3º – A retomada das atividades da Comissão Extraordinária de Combate à Evasão de Discentes será autorizada mediante publicação de nova portaria.

Art. 4º – A Comissão poderá ser retomada com a mesma composição ou com novos membros, a depender das necessidades institucionais.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº 571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

PORTARIA Nº 117/2020 de 13 de julho de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO POR (RT) EQUIVALENTE A DOUTORADO**, de acordo com as disposições da Portaria R nº18/2014, de 13 de janeiro de 2014, baseadas na Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; na Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013 e na Resolução do CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014; os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação e demais documentos constantes no processo nº 23505.000607/2019-22:

Servidor (a):	Wesley Henrique Maciel
Cargo/Emprego:	Professor EBTT
Matrícula SIAPE:	1376050
Regime Jurídico:	Único
Órgão de Lotação:	Campus Santos Dumont
Situação Atual:	D 101 - Mestrado
Situação Proposta:	D 101 – RSC III
Vigência:	11/28/19

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

PORTARIA Nº 120/2020 de 15 de julho de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a inclusão de dependente no cadastro funcional da servidora MARIA CRISTINA GARCIA LIMA, matrícula SIAPE 2879510, conforme abaixo:

Dependente: Murilo Garcia de Souza

Finalidade: acompanhamento de pessoa da família / dependente para fins de Imposto de Renda

Data de inclusão: 08/07/2020

Fundamento Legal: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 300603, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

PORTARIA Nº 119/2020 de 15 de julho de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora MARIA CRISTINA GARCIA LIMA, matrícula SIAPE 2879510, conforme abaixo:

Dependente: Murilo Garcia de Souza

Data de inclusão: 30/06/2020

Fundamento Legal: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 300603 no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora MARIA CRISTINA GARCIA LIMA, matrícula SIAPE 2879510, conforme abaixo:

Dependente: Murilo Garcia de Souza

Data de inclusão: 08/07/2020

Fundamento Legal: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 300603 no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

PORTARIA Nº 118/2020 de 15de julho de 2020

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER LICENÇA À GESTANTE e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE** à servidora MARIA CRISTINA GARCIA LIMA, Matrícula SIAPE 2879510, conforme abaixo:

Período da Licença à Gestante: 30/06/2020 a 28/10/2020 (120 dias)

Período de Prorrogação da Licença à Gestante: 29/10/2020 a 28/12/2020 (60 dias)

Fundamento legal: documentação constante no Pacote de Requerimentos nº 300596, no módulo de Requerimentos do SIGEPE

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>